ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

PORTARIA N.º 134/2026

DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPENSA DE SERVIDOR.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a dispensa do servidor **EMERSON PEDRO BAZI**, ocupante do cargo de Assessor de Administração e Planejamento, concedida através da Portaria nº 125/2026, do dia 17/07/2026, ambos períodos, para o dia 24/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 14 de julho de 2026.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no site do Município e no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 082/2025, nesta data:

27/07/2026. Publicação Nº 298/2026.

Andreia J. Gandolfi
ANDREIA VITORIA GANDOLFI
Responsável p/ publicação